



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

EDITAL nº 51/2016 – DG/PB, DE 04 DE JULHO DE 2016

REFERENTE AO EDITAL nº 214/2016

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE BOLSISTA - PRONATEC

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, por meio da Direção Geral, torna público a convocação de candidatos aprovados na Seleção Simplificada de Bolsista - Pronatec, referente ao encargo de Professor do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Bolsa-Formação, instituído pela Lei 12.513 de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE Nº 04 de 16 de março de 2012, conforme quadro a seguir:

Curso: Técnico em Nutrição e Dietética/ Panambi / Turno: Tarde			
Código disciplina	Disciplina/módulo	Candidato	Classificação
PB01-01	Marketing Aplicado a Nutrição	Versiéri Oliveira de Almeida	2º
PB01-04	Microbiologia Geral dos Alimentos	Marcelo Vielmo Afonso	2º
PB01-06	Administração da Alimentação I	Mônica Dessbesell Castro	2º

Curso: Técnico Subsequente em Estética/ Centro de Referência de Não Me Toque/ Turno: Noite			
Código disciplina	Disciplina/módulo	Candidato	Classificação
NMT01-05	Patologia Aplicada à Estética	Taciara Finger Scheuer Griebel	2º

Os convocados deverão comparecer no dia **7 de julho de 2016, das 8h às 12h e das 15h30min às 17h30min**, na sala do PRONATEC do Instituto Federal Farroupilha – Câmpus Panambi, e os convocados para o Centro de Referência de Não Me Toque no dia **7 de julho de 2016, das 19h às 22h**, munidos dos seguintes documentos:

a) Servidores ativos e inativos dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia:

a.1) Comprovante de endereço;

a.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança; em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS PANAMBI

a.3) Declaração de disponibilidade, Anexo VI do Edital nº 147/2016;

a.4) A bolsa só poderá ser concedida mediante autorização do setor de Recursos Humanos da instituição, a qual o servidor for vinculado, nos termos do Anexo VII deste Edital, conforme dispõe o Art. 14º, inciso II, da Resolução CD/FNDE nº 04/2012 e Art. 9º, §1º, da Lei nº 12.513/2011.

b) Profissionais Externos:

b.1) Comprovante de endereço;

b.2) Comprovante dos dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), não podendo ser conta poupança, em caso desta ser conjunta, o selecionado deverá ser o titular;

b.3) Cópia do número de PIS/PASEP;

b.4) Termo de Compromisso, Anexo VIII do Edital nº 147/2016.

2.11. O não comparecimento, no prazo deste edital, para a entrega da documentação ou a entrega parcial da documentação solicitada implica a eliminação do candidato, permitindo a convocação do próximo classificado.

Panambi, 04 de julho de 2016.

Ana Rita Kraemer da Fontoura
Diretora Geral